

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

entre

Centro Ortopédico do Funchal

e

Sindicato Democrático dos Professores da Madeira

Primeiro outorgante: Irmãos Machado – Centro Ortopédico do Funchal, Lda, com sede na Rua da Conceição, 62, 9050-026 Funchal, contribuinte fiscal número 511 000 707, aqui representado por Emanuel dos Reis Camacho Machado, na qualidade de Gerente e com os respectivos poderes para o acto.

Segundo outorgante: **Sindicato Democrático dos Professores da Madeira**, com sede na Rua do Brasil, n.º 49, Bairro da Nazaré, 9000-134 na cidade do Funchal, contribuinte fiscal número 511 039 840, aqui representado pelo Presidente da Direcção, designada abreviadamente por **SDPM** ou **Segunda Outorgante**.

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração e Parceria, que ambos os outorgantes livremente aceitam, que se rege pelas Cláusulas seguintes:

Cláusula 1.

O primeiro outorgante compromete-se a praticar, no âmbito da sua actividade, aos associados e colaboradores do segundo outorgante, devidamente identificados, as condições preferenciais conforme constam do ANEXO I.

Cláusula 2.

Os associados do Sindicato Democrático dos Professores da Madeira terão, sempre, que se identificar com o seu cartão de associado. Os colaboradores deverão apresentar um documento comprovativo do seu vínculo laboral.

Cláusula 3.

O segundo outorgante compromete-se a divulgar junto dos seus associados e colaboradores o conteúdo deste protocolo, através dos canais de comunicação que frequentemente utiliza, nomeadamente, newsletters e sítio na internet.

Cláusula 4.

O presente protocolo terá a duração de um ano a partir da data da sua assinatura, sendo automaticamente prorrogado por iguais períodos, na ausência de denúncia de qualquer uma das partes, a qual deverá ser antecipada com a antecedência de sessenta dias relativamente ao fim do respectivo período.

O presente Protocolo foi feito em duplicado ficando um exemplar, devidamente assinado, na posse de cada uma das Partes

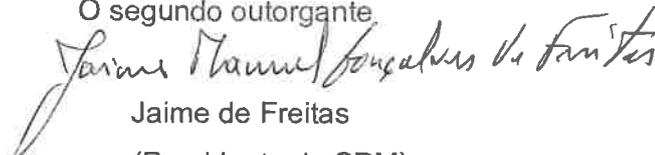
Funchal, 17 de Novembro de 2009

O primeiro outorgante



Emanuel Machado
(Gerente/DG)

O segundo outorgante



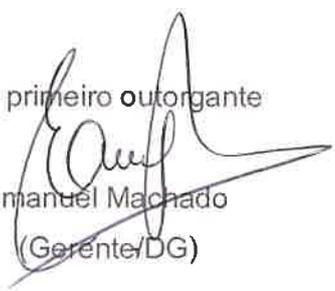
Jaime de Freitas
(Presidente do SPM)

ANEXO I

Condições preferenciais suportadas por um desconto de 5% (Cinco) na aquisição de produtos e serviços comercializados pelo Centro Ortopédico do Funchal, nas lojas situadas na Rua da Conceição, 62 e Rua do Bom Jesus, 20. Este desconto não é acumulável com outros descontos ou promoções em vigor

Funchal, 17 de Novembro de 2009

O primeiro outorgante



Emanuel Machado
(Gerente/DG)

O segundo outorgante



Jaime Manuel Gonçalves de Freitas
Jaime de Freitas
(Presidente do SDPM)